



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

MARIPÁ - PR

## ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2016**

PRIMEIRO ADITIVO à Ata de Registro de Preços de nº 020/2016 celebrado em 07/03/2016 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e a Empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME**, para os fins que especifica:

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luiz de Camões nº 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrito no CPF/MF nº 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **ILG COMERCIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, assinada em 07/03/2016, por mais um período de 6 (seis) meses, mantendo-se integralmente os quantitativos e valores inicialmente registrados, a partir do dia 07/09/2016, com o objeto "**Aquisição de dietas enterais e leites especiais para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR,**" tendo como prazo final de vigência em 07/03/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

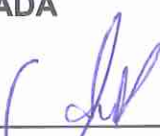
Ficam Ratificadas todas as demais Clausulas e condições da Ata Originais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maripá PR, 07 de setembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
**Anderson Bento Maria**  
Prefeito  
CONTRATADA

  
**ILG COMERCIAL LTDA ME**  
**Gislaine Itamaro de Albuquerque**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
**ANITA RUDIGER JORDAN**  
Diretora do Departamento  
Compras e Patrimônio  
CPF 042.751.829-60

Nome:  
CPF n.º